PROJETO DE LEI N. º /2019

Denomina José Paz da Costa Filho a área verde que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada José Paz da Costa Filho a área verde situada na Rua Martinho Leite, esquina com a Rua Matias Nunes de Souza e fundo com a Rua Joana Figueiredo, no Bairro Nova Canaã, nesta cidade de Unaí (MG).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 15 de abril de 2019; 75º da Instalação do Município.

VEREADOR VALDMIX SILVA
Líder do PMN

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como finalidade precípua denominar José Paz da Costa Filho, a área verde situada na Rua Martinho Leite, esquina com a Rua Matias Nunes de Souza e fundo com a Rua Joana Figueiredo, no Bairro Nova Canaã, nesta cidade de Unaí (MG).

José Paz da Costa Filho foi Presidente da Associação Comunitária do Bairro Canaã. Durante seu mandato, buscou incansavelmente melhorias para a comunidade, dentre elas, a tão sonhada reforma do Centro Esportivo Dona Olga. Ademais, em parceria com voluntários, implantou na sede da Associação, projeto de exercícios físicos voltados para os unaienses da melhor idade, bem como, oficinas de confecção de pufes.

Neste contexto, trata-se de uma merecida homenagem à memória de um saudoso cidadão que muito contribuiu para o progresso do Bairro Canaã. Cumpre ressaltar que a presente Proposta Legislativa, encontra-se devidamente instruída com os documentos necessários para denominar logradouros públicos.

São esses, portanto, excelentíssimos colegas Edis, os propósitos que arrimam o presente projeto de lei, para o qual espero contar com o total endosso dos demais membros desta operosa Casa de Leis.

Unaí, 15 de abril de 2019; 75º da Instalação do Município.

VEREADOR VALDMIX SILVA
Líder do PMN